

ESCLARECIMENTOS AOS EMPREGADOS DA CDRJ

Prezados empregados da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

Dadas as recentes manifestações capitaneadas pelo Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro (STSPPERJ), a Diretoria Executiva da CDRJ vem a público esclarecer algumas questões apontadas nas referidas manifestações, que não estão em conformidade com a verdade!

A primeira e mais contundente afirmação do Sindicato é que a atual Diretoria Executiva está sem rumo. Na verdade, o rumo nunca esteve tão claro: o objetivo maior da atual gestão, à frente da CDRJ há apenas 11 meses (alguns membros há apenas 6 meses), é SALVAR a empresa!

Os números são públicos. A CDRJ acumulou ao longo da sua história R\$ 3,4 bilhões em prejuízos. Em números correntes, isso corresponde a quase 10 anos de receita operacional bruta da empresa!!!! São anos a fio de resultados negativos, com fluxo de caixa insuficiente para o pagamento integral de tudo o que é demandado para que as operações portuárias ocorram com a condição de eficiência demandada pelo mercado e pelo país. O resultado dessa condição é conhecido (impostos atrasados, manutenção precária das instalações, baixo nível de investimento com recursos próprios, etc.). Os órgãos de controle governamentais vêm apontando essa situação financeira extremamente delicada e demandam soluções imediatas. E é o que a atual Diretoria, ciente de sua responsabilidade, está fazendo. Encontrando solução de continuidade para a empresa.

Números, na maioria das vezes, não pactuam da lógica (ou da falta dela) de um discurso. A conta chegou (não apenas para a CDRJ, mas para o país) e não há maneira fácil de resolver uma situação tão crítica como a atual. Aportes de recursos do acionista principal para fazer frente a gastos correntes não é uma dinâmica legalmente possível, portanto, cabe à CDRJ – e apenas a ela – encontrar formas de equilibrar suas finanças. E a lógica de sobrevivência empresarial não perdoa fatos como termos, dentre as companhias

docas do país, o maior comprometimento da receita operacional com pagamentos de salários, encargos e benefícios. Igualmente, não há como sustentar que é saudável a condição de quase 3.000 processos trabalhistas existentes contra a empresa atualmente (e que, não raro, bloqueiam os recursos já escassos da companhia). Ou decisões duras, mas necessárias, são tomadas, ou a CDRJ caminhará para o fechamento – esse é um fato matemático que discurso algum vai alterar. A lógica do “nós contra eles”, que tão entusiasticamente o sindicato defende em seus pronunciamentos públicos, não existe. Existe, sim, uma Diretoria com o firme propósito de resolver a condição quase falimentar em que se encontra a CDRJ, para que as pessoas que dela dependem possam ter a tranquilidade de contar, no futuro próximo, com seus empregos. Cremos com veemência que esse é o propósito da maciça maioria dos empregados desta casa, motivo pelo qual vimo-nos instados a esclarecer mais uma vez, em nome dessas pessoas, os porquês das decisões que vêm sendo tomadas no intuito de corrigir os rumos desta instituição.

VPNI – de maneira resumida, o corpo técnico do TCU e da Controladoria Interna da Presidência da República julgou a rubrica indevida, dado, dentre outras coisas, o caráter de perenidade que a mesma acabou assumindo, algo que confronta diretamente o princípio da Súmula 291 do TST, que trata do assunto de supressão de horas extras (segundo os pareceres técnicos dos referidos órgãos, corroborados pelo acórdão nº AC – 3296-6/16-2 do TCU, a Súmula é clara quando fala em “indenização por conta da supressão de horas extras recorrentes”, não em “incorporação aos salários”). O sindicato afirma que o próprio TCU suspendeu os efeitos do Acórdão até que se julgue o recurso impetrado naquela egrégia corte (afirmação verdadeira), e que a CDRJ não está cumprindo a determinação de continuar com os pagamentos, informação esta que não corresponde à verdade. O juiz trabalhista carioca que julga a ação impetrada pelo próprio Sindicato determinou o pagamento em juízo da rubrica e esse ordenamento está sendo rigorosamente cumprido pela atual gestão.

MUDANÇA DA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS – a atual Diretoria tomou a decisão de seguir a Orientação Jurisprudencial (OJ) nº 60 do Tribunal Superior do Trabalho (a mais alta corte do país para assuntos dessa natureza), que determina que na base de cálculo das horas extras deve constar apenas o salário base, excluído o

adicional de risco. Há três pareceres jurídicos não apenas dando base, mas determinando essa decisão gerencial (que, segundo um dos pareceres, já deveria ter sido tomada há muito, uma vez que a referida OJ é datada de 2005).

PAGAMENTO DE ADICIONAL DE RISCO – a alegação feita pelo Sindicato dos Trabalhadores Portuários de que há uma determinação da Diretoria Executiva da CDRJ para que cesse imediatamente o pagamento do adicional de risco aos trabalhadores que laboram no prédio-sede do Porto do RJ não é verdadeira. Há uma ordem de serviço da própria CDRJ, datada de 2009 e ainda vigente, que disciplina o pagamento dos adicionais, desde que se cumpra todo o rito necessário (como, por exemplo, os avais de todos os superiores envolvidos). O que foi publicado pela DIREXE foi a determinação de que a ordem de serviço seja seguida regiamente, para que eventuais excessos sejam eliminados. Deve ficar claro a todos os empregados que direitos sempre serão preservados. Excessos, não. A lógica do “sempre foi feito assim” não é justificativa para a manutenção de algo que, dependendo da análise que se faça, fere ou pode vir a ferir o que diz a Lei. Não estamos falando de uma empresa privada, onde os proprietários podem deliberar tranquilamente sobre o que querem ou não pagar. Falamos de uma empresa estatal não dependente, regida pelo Direito Público na área dos gastos, que deve seguir o princípio do “paga-se o que a Lei determina ou permite que seja pago”, nem mais nem menos.

PONTUS – o fundo de pensão dos trabalhadores portuários encontra-se sob intervenção federal há, praticamente, seis anos. Relatório do interventor estipula um déficit atuarial da ordem de R\$ 3,5 bilhões (algo que será objeto de auditoria externa por parte das patrocinadoras, via ABEPH, para validação do número, uma vez que há grande discrepância entre os números apresentados pelo interventor e o que entendem corretos os patrocinadores) e apresenta uma série de motivos que levaram o referido fundo a essa situação financeira calamitosa (cálculos atuariais equivocados, benefícios concedidos sem a cobertura de adequada reserva matemática, “jóias” não pagas quando da inclusão de novos beneficiários com pouco tempo de contribuição até a aposentadoria, investimentos de alto risco, etc.). A alegação do Sindicato dos Trabalhadores de que a atual gestão da CDRJ é a responsável pela situação atual do fundo é absurda, para que se diga o mínimo. O plano atual apresentado para que o

fundo não seja liquidado foi discutido entre patrocinadoras, Ministério dos Transportes, Ministério do Planejamento, Previc e Portus. Não se trata aqui de afirmar que o que foi apresentado é ou não justo. Trata-se de afirmar que a atual gestão da CDRJ encontrou essa situação estabelecida; não foi a responsável por ela.

O atual corpo diretivo da CDRJ está trabalhando no sentido de sanear a crítica situação financeira da empresa. A CDRJ aderiu ao programa de parcelamento de dívidas tributárias (PERT) intuindo regularizar sua situação fiscal. Essa é uma condição necessária, mas não suficiente, para que o realfandegamento da área pública do Porto do Rio de Janeiro possa ser reconquistado junto à Receita Federal. O segundo passo necessário também está sendo operacionalizado, dizendo respeito, dentre outros quesitos, à questão de controle das áreas alfandegadas com câmeras de segurança, nos moldes do que preconiza a legislação aduaneira. A atual gestão também está licitando estudos de análise de demanda para futuros arrendamentos no Porto de Itaguaí e na Ilha da Pombeba. Igualmente, está trabalhando na melhoria nos processos, na melhoria da infraestrutura de comunicação, na implantação de sistemas para os controles dos acessos aquaviário e terrestre em nossos Portos, no gerenciamento eletrônico de documentos e na supressão de sistemas desconectos, objetivando uma única plataforma integrada. Há burocracia demais e informações de menos. Não é algo que se pode admitir atualmente na gestão. E para que se construam soluções adequadas, a CDRJ criou grupos que contam com a participação de boa parte do ecossistema portuário. Para a Diretoria Executiva da CDRJ, todos aqueles que efetivamente queiram contribuir para a melhoria da empresa são muito bem vindos. Sempre daremos ouvidos àqueles que querem, verdadeiramente, que a empresa se perpetue. Ideias importam. Barulho, atrapalha, é pouco producente e não leva a soluções viáveis.

DIRETORIA EXECUTIVA – CDRJ

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.

